



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 007, 08 DE MAIO DE 2017

Cria a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 07 de Julho de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.199, de 22 de Dezembro de 2016 e em reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos (as) conselheiros (as) titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil e da Esfera Governamental conforme portaria vigente, e os seguintes representantes da Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS:

EQUIPE DIRETIVA
Maria Elisete Machado Germano - Gestora
Silvia Eunice Margarezi Demoliner - Assessora
Tiarlin Lima Abling - Coordenador
CENTRO REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS - ZONA NORTE
Coordenadora: Regiane C. Possani Przychynski
Representante da equipe técnica: Vinícius oliveira dos Santos
Representante/Servidor integrante da equipe: Bruna Silveira Pereira
CENTRO REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – ARCO ÍRIS
Coordenadora: Sandra Regina Borba Pereira da Silva
Representante da equipe técnica: Mariana Francisco da S. Alves
Representante/Servidor integrante da equipe: Lucas Eduardo S. da Rosa
CENTRO REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – STA LUZIA
Coordenador: Roni da Silva Moreira
Representante da equipe técnica: Briane Pagnoncelli Paim Rodrigues
Representante/Servidor integrante da equipe: Jéssica Dal’Toé



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
Coordenadora: Eliane Regina Carvalho
Representante da equipe técnica: Jordana Soraia Dalsotto
Representante/Servidor integrante da equipe: Ângela Verena da Silva
CASA DE ACOLHIMENTO ABRIGO – BEM – ME - QUER
Coordenadora: Vânia Pereira dos Santos
Representante da equipe técnica: Neusa Fátima Menegotto dos Reis
Representante/Servidor integrante da equipe: Isabele da Silva Neto
CADÚNICO – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Coordenador: Roni da Silva Moreira
Representante da equipe técnica: Briane Pagnoncelli Paim Rodrigues
Representante/Servidor integrante da equipe: Jéssica Dal’Toé
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (IDOSOS)
Coordenador: Lucas da Rosa Gomes
Representante da equipe técnica: Bruna Vencato Alexandre
Representante/Servidor integrante da equipe: Nara Helena Nunes
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇA E ADOLESCENTE)
Coordenadora: Lurdes Rodrigues Silva
Representante da equipe técnica: Ana Luisa Colombo Hilário
Representante/Servidor integrante da equipe: Elizandra de Barros da Rosa
SETOR ADMINISTRATIVO
Coordenador: Newton Gonsioroski da Silva Junior
Representante/Servidor integrante da equipe: Franciele Bock
SETOR DE LIMPEZA E PADARIA
Coordenadora: Ana Luiza Magnus
Representante/Servidor integrante da equipe: Eduarda Ohana

Parágrafo Único. Na ausência do conselheiro titular o representante do mesmo segmento assume os trabalhos. Tratando-se das representações da Gestão (os



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

servidores designados) e suas respectivas coordenações integram continuamente a comissão.

Art. 2º - A Comissão terá a coordenação do Presidente do CMAS e da Gestora Municipal de Assistência Social, e contará com o apoio da Secretaria Executiva e da Auxiliar Administrativa, tendo como competências:

- I. Preparar e acompanhar a operacionalização da IX Conferência Municipal;
- II. Orientar e acompanhar a realização e resultados da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa;
- III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a IX Conferência Municipal;
- IV. Organizar e coordenar a IX Conferência Municipal;
- V. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAIS, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização IX Conferência Municipal;
- VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da IX Conferência Municipal;
- VIII. Elaborar relatório mensal e atas dos encontros para fins de sistematização dos trabalhos.

Art. 3º - Para a operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Executiva do CMAS;
- II. Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SAIS;
- III. Prefeitura Municipal de Capão da Canoa;

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


MARIA MATILDE PASCHE FLORES
Conselheira Presidente